



DECRETO Nº. 69/2020

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Exonera a servidora na função que especifica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Srª. **MARILENE AGUIAR**, do cargo de **ORIENTADORA SOCIAL** lotado na secretária Municipal de Assistência Social do Município de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de Novembro de 2020.


IVÂNIO MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Ivânio Machado Rocha
Prefeito Municipal

Protocolado no Placar da Entidade
Crixás do Tocantins - TO 24/11/20
Kiela
Responsável

Av. Marechal Rondon s/nº - Centro
CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO